



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia  
Uberaba-MG, CEP 38025-440  
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

**Ata - SEI nº 3/2025/SAFS/DLIH/GAD/HC-UFTM-EBSE RH**

**ASSUNTO:ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA EQUIPE PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO HC-UFTM - ANO 2025**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 10h00, no SAFS, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária da Equipe Permanente de Fiscalização de Contratos referente ao ano de 2025. Com a participação dos seguintes membros: Vanessa Bento Siqueira (Coordenadora da Equipe), Lucas Vitorino Garcez (Vice Coordenador), Bruno Pacheco Resende, Elisangela Aparecida Ferreira, Kathrein Fabris Peixoto, Lucas Lombardi de Oliveira, Marcus Vinícius Marques Rosa, Patricely da Matta Camasmie, Sara de Freitas Aderaldo, Eduardo Henrique de Assis Xavier, Celso José da Silva Júnior, Eliane Cristina Elias Vieira, Vanessa Rodrigues de Paiva Borges.

A pauta iniciou-se com um espaço para que os membros compartilhassem suas experiências no exercício da fiscalização ao longo do ano e apresentassem sugestões de melhoria para os processos.

Durante a discussão, constatou-se que o modelo de atesto em uso tem atendido satisfatoriamente às demandas de todas as unidades. No entanto, foi levantada uma incerteza sobre como as glosas serão aplicadas nos futuros pregões, considerando o novo modelo de Termo de Referência disponibilizado pela Sede.

Devido à consolidação e ao bom desempenho da equipe, a reunião foi concluída de forma breve. Ficou assegurada a continuidade das atividades e a competência dos membros para a assinatura de atestados, mantendo-se apenas o cronograma de reuniões mínimas exigido pela EBSE RH.

Nada mais havendo a tratar, eu, Vanessa Bento Siqueira, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes.

Uberaba, 16 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bento Siqueira, Analista Administrativo**, em 17/12/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Vitorino Garcez, Assistente Administrativo**, em 17/12/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sara de Freitas Aderaldo, Assistente Administrativo**, em 17/12/2025, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kathrein Fabris Peixoto, Assistente Administrativo**, em 17/12/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celso Jose da Silva Junior, Farmacêutico(a)**, em 17/12/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rodrigues de Paiva Borges, Farmacêutico(a)**, em



17/12/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Lombardi de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 17/12/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICELY DA MATA CAMASMIE, Assistente Administrativo**, em 17/12/2025, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique de Assis Xavier, Assistente Administrativo**, em 18/12/2025, às 07:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Aparecida Ferreira, Assistente Administrativo**, em 18/12/2025, às 07:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Marques Rosa, Assistente Administrativo**, em 18/12/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pacheco Resende, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 18/12/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Cristina Elias Vieira, Farmacêutico(a)**, em 18/12/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56362516** e o código CRC **ECFDDD53**.

**Referência:** Processo nº 23521.003238/2024-99 SEI nº 56362516